

**ANÁLISE DAS CONTAS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FAMILIAS PARA A
INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE - AFID**

Sede Social:

**Avenida Rainha Dona Catarina, nº 45 - 5 D
Bairro da Boavista
1500-535 Lisboa
Contribuinte nº 501537775**

EXERCÍCIO DE 2017

Exmos. Senhores,

Efectuei ao longo do exercício económico e social de 2017, o acompanhamento da actividade da Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente - AFID, numa base regular, tendo neste trabalho acompanhado os movimentos patrimoniais da Associação e analisado os registos contabilísticos assim como a verificação dos documentos que a eles deram suporte.

Como resultado desse trabalho, procedi à análise das contas, de acordo com as normas contabilísticas e legais em vigor com base nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2017, comparativamente com o exercício de 2016, bem como os anexos exigidos pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social.

As Demonstrações Financeiras analisadas, evidenciam os seguintes valores, comparativamente com o exercício anterior:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Activo Líquido	415 651,06	326 771,59
Fundo Social	4 018,80	4 018,80
Reservas	205 479,79	205 479,79
Resultados transitados	79 213,64	-23 012,26
Resultados do exercício	<u>-23 913,10</u>	<u>102 225,90</u>

Da análise efectuada às contas de resultados da Associação AFID, sobressaem os seguintes valores, também comparativamente com o exercício anterior:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Proveitos:		
Prestações de Serviços	274 812,22	321 332,18
Comparticipações dadas pelo sector publico	29 125,07	0,00
Outros rendimentos e ganhos	76 686,16	90 604,39
Custos:		
Fornecimentos e Serviços Externos	81 725,60	95 810,07
Custos com o Pessoal	316 405,45	205 485,33
Amortizações do exercício	585,00	0,00
Outros custos e perdas	4 770,49	7 525,95
Resultado financeiro	-1 050,01	-889,32
Resultado Líquido do Exercício	-23 913,10	102 225,90

Como consequência do acompanhamento da actividade da Associação AFID, e da análise que efectuei às suas contas, emito, nesta data, o meu parecer profissional e independente como Técnico Oficial de Contas, cujo conteúdo dou aqui como integralmente reproduzido.

De entre outro, foram efectuados os seguintes procedimentos:

- a) O exame às contas foi planeado e executado com o objectivo de obter o maior grau de segurança das Demonstrações Financeiras;
- b) Foi solicitado por mim, os esclarecimentos que considerei importantes e necessários para a Gestão da Associação;
- c) Apreciei a adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Associação;
- d) Verifiquei a conformidade das Demonstrações Financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- e) Confirmei as conciliações bancárias da Associação;
- f) Confirmei a titularidade dos bens sujeitos a registos;
- g) Verifiquei a aplicabilidade das taxas legalmente estabelecidas no cálculo das Amortizações, ao abrigo do D.L.78/89 utilizado para as IPSS.
- h) Analisei os elementos de custos e proveitos, perdas e ganhos registados no exercício de 2017, tendo analisado também as contas de Acréscimos e Diferimentos, assim como os projectos em execução.

Em conclusão, saliento pela sua relevância, o seguinte:

- 1 Os saldos das contas bancárias da Associação AFID encontram-se devidamente reconciliados, conforme consta dos documentos elaborados para o efeito;
- 2 O saldo da conta da "Fundação AFID Diferença" encontra-se devidamente conciliado, conforme consta nos documentos de conciliação, arquivados em pasta própria.

Como consequência do trabalho desenvolvido é minha convicção que as Demonstrações Financeiras apresentam de uma forma verdadeira e apropriada, em todas as áreas materialmente relevantes, a posição da Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente - AFID, e o resultado das suas apresentado no período a 31 de Dezembro de 2017, estão em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.



Amadora, 1 de Março de 2018

Francisco José Santos, N.I.F. 102725241,
Contabilista Certificado, inscrito na Ordem dos CC com o nº 20630